



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 2919/2024

1. OBJETO:

MATERIAL MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Nota explicativa: descrição genérica pela natureza do objeto. (ex: caso queira adquirir cadeiras, o objeto será a aquisição de mobiliários, ou se for adquirir microcomputador, o objeto será material de informática)

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

AQUISIÇÃO DE TINTA TEXTURA LISA PARA O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE VACARIA

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: 339039160000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2836

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	TINTA	75,00	PÇ	R\$ 4,76	R\$ 357,00

No Sistema a descrição do objeto é genérica, portanto, é necessário complementar o descritivo com todas as particularidades necessárias (desde que não direcionada) para que seja possível a entrega de um produto que atenda realmente a necessidade da demanda.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO;

5.2. O local de entrega será: QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

SD BORTOLOTTO

Nota Explicativa: (é de competência do funcionário informado aqui, pelo solicitante, quanto a verificação quantitativa, qualitativa e técnica do objeto recebido, deverá ser definido pela Secretaria o nome do Servidor responsável pelo recebimento do bem ou fiscalizar a prestação dos serviços).

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- (X) menor preço por item
- () menor preço por lote
- () menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 28/06/2024

Responsável pela Elaboração